



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5

Diário Oficial

Edição nº 1430/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

coden.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2023. PROCESSO Nº 0030/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. CONTRATADA: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. ASSINATURA: 04/07/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0013/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 07/07/2025 à 06/07/2026, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4.2 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 08 de julho de 2025
Prof. Elsio Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa
Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

1



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para a rede municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 06/2025**, processo administrativo 12583/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Por Lote, **ADJUDICO** os lotes 02 e 07 em favor da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 30.888.187/0001-72.

Nova Odessa, 03 de julho de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 154/23 Protocolo: 263/25

Razão Social: Clínica Amanhecer de Terapias Multidisciplinar Ltda

Processo: 267/25 Protocolo: 267/25

Razão Social: Erica Gouveia Araújo

2-LTA DEFERIDO

Processo: 224/25

Razão Social: Cetam – Centro de Tomografia Computadorizada de Amer. Ltda

Nova Odessa, 08/07/2025
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 303/2025

Institui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.868 de 1º de julho de 2025 que Convoca a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes;
- V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas à Comissão Organizadora da etapa estadual ou nacional.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 303 DE 07 DE JULHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Art 3º A Comissão Organizadora será composta por:

I – Representantes do Poder Público:

Ana Paula M de Alvarenga Campos Franzin;

Andrea Olga Penachione Faralhe;

Carla Furini Lucena;

Ednéia Regina Reami;

Fabiane Silva de Carvalho;

Natália K. A. Lins;

Sandra Cristina Trambaioli De Nadai

Vania Cezaretto

II – Representante da Sociedade Civil:

Adriana Moraes Tavares – APADANO;

Ana Caroline Ciriaco – OAB;

Aurina Domingas Sá Cantanhede – ADLDFM;

Janaina Domingues de Jesus Mariano – CMEC;

Iraê Andrenilza Zutin – APAE;

Sandra Rezende – Núcleo de Justiça Restaurativa;

Shaieny Bruna Martins – OAB;

Silvia Cristina da Cruz Aguiar – Organização Sócio Cultural Afrodessa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 07 de julho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 303 DE 07 DE JULHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 304/2025

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7192/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 03 de julho de 2025, **PATRICIA AMADOR ROSSI**, matrícula funcional nº 8301, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

Nova Odessa, 08 de julho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 304 DE 08 DE JULHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 305/2025

Exonera por aposentadoria, servidora lotado no emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia **04 de JULHO de 2025**, a servidora **IMACULADA APARECIDA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 4661, do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de JULHO de 2025.

Nova Odessa, 08 de JULHO de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 305 DE 08 DE JULHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 306/2025

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 7202/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 07 de JULHO de 2025, **SUELI APARECIDA GALDINO RAMALHO**, matrícula funcional nº 1156, do emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Nova Odessa, 08 de JULHO de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 306 DE 08 DE JULHO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 182/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE MARIO SOARES, matrícula 1540, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 07 de julho de 2025 à 05 de agosto de 2025, restando 60 (sessenta) dias para gozo em data oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 04 de julho de 2025.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3484/2025, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JERUZA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 2813, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 25 de setembro de 2025 à 24 de agosto de 2025, restando 30 (trinta) dias para gozo em data oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 04 de julho de 2025.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 6872/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de OSMAR FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 2702, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 05 de julho de 2025 à 03 de agosto de 2025, restando 30 (trinta) dias para gozo em data oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 04 de julho de 2025.

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4656/2025 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de junho de 2025, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) LILIA APARECIDA TURCATO, matrícula 226, onde constou "...que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 29 de junho de 2026 à 28 de julho de 2026, e 30 (trinta) dias em 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de julho de 2025 à 30 de julho de 2025, restando 60 (sessenta) dias para gozo em data oportuna, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor."

Nova Odessa, 08 de julho de 2025.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS